

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Oficio G.P. nº. 01296/2018

Hortolândia, 03 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor EDMILSON MARCELO AFONSO Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, o Projeto de Lei nº 113/2018, que "Cria o Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Públicos de Hortolândia — FUMCADES, e dá outras providências", encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 055/2018.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Angelo Perugini Prefeito Municipal